



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 416/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO
DISTRITO CACHOEIRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua A passará a ser denominada de Rua Padre França.

Art. 2º - A atual Rua B passará a ser denominada de Rua Santa Rita.

Art.3º - A atual Rua C passará a ser denominada de Rua Quinquino Bezerra de França.

Art.4º - A atual Rua D passará a ser denominada de Rua São José.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 04 de Julho de 2021.


**MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, Marcone Tavares de Luna, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal,

CERTIFICA

que a Lei Municipal nº **416/2021** “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO DISTRITO CACHOEIRA.” foi publicado na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal e no site oficial do município: www.aurora.ce.gov.br.

Prefeitura Municipal de Aurora, 04 de julho de 2021.

**MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO**